



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 001/2016.

CONTRATANTE: O **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE**, com sede na Rua Eng. Noé de Freitas, 214, Centro, Rolante, RS, CNPJ Nº. 04.247.455/0001-67, representado pelo seu Presidente Vereador **DIOGO PIETRO HENEMANN**, inscrito sob CPF nº 429.269.980-15.

CONTRATADA: **MÁSERA ADVOCACIA**, sociedade de advogados inscrita na OAB/RS sob o nº 4.810 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.997.906/0001-98, com sede à rua Almirante Barroso, nº 735, cj. 604, Floresta, Porto Alegre, RS, representada pelo seu sócio **MARCOS ALEXANDRE MÁSERA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB.RS sob o nº 30.053, inscrito no CPF sob nº 466.831.190-15, portador da Carteira de Identidade nº 3034043608.

Mediante o presente instrumento aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2.016**, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** alteram a **CLÁUSULA SEGUNDA** para prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020 e a **CLÁUSULA TERCEIRA** para ajustar o preço da prestação mensal, de acordo com a variação do IGPM no período, no valor de R\$ 6754,09 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais com nove centavos). As demais disposições permanecem em vigor. Assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rolante, 2 de janeiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ROLANTE
CNPJ 04.247.455/0001-67 - CONTRATANTE

MÁSERA ADVOCACIA
CNPJ 18.997.906/0001-98 - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____